ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO __/2023-SEMSA

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº. --_____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____E _____, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: n° 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela _____, residente e domiciliada na _____, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro o _____, portador do RG nº_____e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado _____, n° ___, Bairro _____, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ) E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ.,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.

1.5. Discriminação do objeto:

ITEM	MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	Soma Geral	MÉDIA	VALOR TOTAL	COTAS
1	ADTIL (VITAMINA A/D) (acetato de retinol 50.000UI/ml + colecalciferol 10.000UI/ml)	FRASCO	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
2	ALENIA 12/400mcg (Formoterol fumarato, composição: associado com budesonida, concentração: 12 mcg + 400mcg, dose, forma farmacêutica: cápsula pó inalante, características adicionais: refil)	CX C/ 60 comp.	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
3	AMATO 100MG (TOPIRAMATO) (Topiramato, dosagem: 100 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
4	AMATO 50 MG (TOPIRAMATO) (Topiramato, dosagem: 50 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	36			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação

						Exclusiva de ME/EPP
5	AMYTRIL 10 MG (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA) (Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	36			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
6	ANGIOPRESS CD 100/25MG (ATENOLOL+CLORTALIDONA) (Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 100mg + 25mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
7	ARCOXIA 90MG (ETORICOXIBE); (Descrição: Etoricoxibe, dosagem: 90 mg)	CX C/ 7 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
8	ARIPRIPAZOL 15MG (Concentração: 15 MG)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
9	ARISTAB 10 MG (ARIPRIPAZOL) (Descrição: Aripiprazol, concentração: 10 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
10	ASPIRINA PREVENT 100MG (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) (Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
11	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG (Atorvastatina cálcica, dosagem: 40 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
12	ATROVENT 0,250 MG/ML (Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg, ml, uso: solução para inalação)	FRASCO 20 ML	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
13	AVAMYS 27,5 MCG (FUROATO DE FLUTICASONA) (Descrição: Fluticasona, composição: fuorato, concentração: 27,5 mcg, dose, forma farmacêutica: spray nasal)	FRASCO 9,1ML	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

14	AZUKON MR 30MG (Descrição: Gliclazida, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
15	BACOFLENO 10 MG (Bacofleno, concentração: 10 mg)	CX C/ 20 COMPRIMIDOS	1.296			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
16	BEROTEC 5 MG/ML (Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg, ml, forma farmacêutica: solução oral)	FRASCO 20 ML	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
17	BETAISTINA 24MG (Betaistina Dicloridrato Concentração: 24 MG)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
18	BRILINTA 90 MG (Ticagrelor Concentração: 90 MG)	COMPRIMIDO	1.340			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
19	BRILINTA 90 MG (Ticagrelor Concentração: 90 MG)	COMPRIMIDO	100			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
20	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MG	FRASCO DE 4ML, ACOMPANHADO DO INALADOR RESPIMAT	36			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
21	CALCITRAN MDK SUPLEMENTO VITAMÍNICO (Calcitran MDK é suplemento vitamínico indicado para repor as necessidades diárias de cálcio, magnésio, vitaminas D3 e K2)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
22	CALMAN (Extrato seco de Passiflora incarnata L. 0,2% + Extrato seco de Crataegus Rhipidophylla Gand 3,0% + Extrato seco de Salix Alba L. 1,5%)	CX C/20 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
23	CANABIDIOL 200 MG/ML (Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol Concentração: 200 MG/ML Forma Farmacêutica:	FRASCO 30 ML Prati-Donaduzzi	45			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre

	Solução Oral Outros Componentes: Isento De Thc)					concorrência
24	CANABIDIOL 200 MG/ML (Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol Concentração: 200 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral Outros Componentes: Isento De Thc)	FRASCO 30 ML Prati-Donaduzzi	15			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
25	CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRATOL) (Carbamazepina, dosagem: 200 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	576			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
26	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20MG/ML (Carbamazepina, concentração: 20 mg,ml, forma farmacêutica: xarope)	FRASCO 100 ML	576			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
27	CARBOLITIUM 300MG (Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg)	CX C/50 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
28	CARVEDILOL 25MG (Carvedilol, dosagem: 25 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
29	CEWIM 500MG (ACIDO ASCORBICO) (Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
30	CICLOBENZAPRINA 5MG (Ciclobenzaprina Cloridrato Concentração: 5 MG Adicional: Orodispersível)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
31	CITONEURIN 5000UI (Cianocobalamina, apresentação: associada com piridoxina e tiamina, dosagem: 5mg + 100mg + 100mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
32	CLONAZEPAN 2MG (Clonazepam, dosagem: 2 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

33	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML (Clonazepam, dosagem: 2,5 mg, ml, apresentação: solução oral-gotas)	FRASCO	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
34	CLOPIN 75 MG (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL) (Bissulfato de Clopidogrel, dosagem: 75 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	240			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
35	CLORETO DE MAGNESIO 500MG (Cloreto de magnésio, concentração: 500 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
36	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG (Princípio Ativo: Fluoxetina Dosagem: 20 MG Apresentação: Comprimido Indicação: Ansiolítico)	CX C/30 CÁPSULAS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
37	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG	CX C/30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
38	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% (Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel)	FRASCO 1 LITRO	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
39	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (PIOGLIT/ ACTOS) (Descrição: Pioglitazona cloridrato, concentração: 30 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
40	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	180			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
41	CLORTALIDONA 12,5MG (Clortalidona, dosagem: 12,5 mg)	CX C/60 COMPRIMIDOS	60			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
42	CLORTALIDONA 25MG (Clortalidona, dosagem: 25 mg)	CX C/60 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B

						Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
43	COLFLEX HIALU (colágeno não hidrolisado tipo II + ácido hialurônico)	CX C/30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
44	CONCOR 5 MG (Bisoprolol Fumarato Concentração: 5 MG)	CX C/30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
45	COLAGENASE + CLORAFENICOL 30MG (Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada)	TUBO 30G	720			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
46	CRAMBERRY 400MG (VACCINIUM MACROCARPON) (Vaccinium Macrocarpon, Extrato medicinal, princípio ativo: cranberry (vaccinium macrocarpon), concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó)	CX C/30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
47	CREME BARRERA DERMAMON PIELSANA (substâncias protetoras e naturais como o óxido de zinco e óleo de Girassol, que ajudam a minimizar a irritação cutânea e Vitaminas A e E que auxiliam na revitalização da derme).	TUBO 100G	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
48	CREME CETAPHIL HIDRATANTE PELE EXTREMAMENTE SECA - CREME HIDRATANTE CORPORAL - (pele extremamente seca e sensível, O creme Cetaphil possui tecnologia moisture lock: atrai e retém a água da pele, mantendo-a hidratada. Sua fórmula tem textura leve e alto poder de hidratação. O Hidratante Cetaphil possui óleo de amêndoas doces, que proporciona sensação imediata de maciez).	POTE 453G	36			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
49	DAPAGLIFLOZINA 10MG (Concentração 10 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	36			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação

						Exclusiva de ME/EPP
50	DEPAKENE 500MG (ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO) (Descrição: Ácido valpróico, dosagem: 500 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
51	DEPAKENE XAROPE 250MG/5ML (VALPROATO DE SÓDIO/ ÁCIDO VALPROICO) (Valproato de sódio, concentração: 50 mg, ml, forma farmacêutica: xarope)	FRASCO 100 ML	240			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
52	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) (Descrição: Divalproato de sódio, concentração: 250 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada)	CX C/30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
53	DEPOSTERON 100 MG: (cipionato de testosterona Composição: Sal Cipionato Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	CX C/ 3 AMPOLAS	36			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
54	DEXA-CITONEURIN (fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina)	CX C/ 3 AMPOLAS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
55	DIACQUA 25MG (Espironolactona, dosagem: 25 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	192			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
56	DONAREM 50 MG (trazodona cloridrato Dosagem: 50 Mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	84			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
57	DOZEMAST MECOBALAMINA 1000MCG (Vitamina B12 Concentração: 1000 MCG Forma Farmacêutica: Sublingual)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
58	DPREV 1.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 1.000 ui)	FRASCO 10 ML	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

59	DPREV 2.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 2.000 ui)	CX C/ 04 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
60	DPREV 5.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 5.000 ui Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível)	CX C/ 04 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
61	DPREV 7.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 7.000 ui Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível)	CX C/ 04 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
62	DPREV 10.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 10.000 ui Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável)	CX C/ 04 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
63	DPREV 30.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 30.000 ui Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível)	CX C/ 04 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
64	DPREV 50.000UI VITAMINA D (COLECALCIFEROL) (Descrição: Colecalciferol, concentração: 50.000 ui Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível)	CX C/ 04 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
65	DUPILUMABE 300 MG INJETAVÁVEL	UNIDADE/SERINGA	66			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
66	DUPILUMABE 300 MG INJETAVÁVEL	UNIDADE/SERINGA	6			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
67	ECASIL® 81 (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) (Ácido Acetilsalicílico, dosagem: 81 mg, tipo uso: tamponado)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
68	ENTRESTO 49/51 MG (sacubitril valsartana sódica hidratada) Valsartana Composição: Associado Ao Sacubitril	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	108			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre

	Concentração: 51 Mg + 49 MG)					concorrência
69	ENTRESTO 49/51 MG (sacubitril valsartana sódica hidratada) Valsartana Composição: Associado Ao Sacubitril Concentração: 51 Mg + 49 MG)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	36			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
70	EQUITAM 80 MG (ginkgo biloba)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
71	ESCITALOPRAM 20 MG (Escitalopram oxalato, dosagem: 20 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
72	ÉSIO (esomeprazol magnésico Concentração: 40 MG Características Adicionais: Liberação Prolongada)	CX C/ 28 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
73	FENOBARBITAL 40MG/ML (Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas)	FRASCO 20 ML	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
74	FENOBARBITAL 50MG (Descrição: Fenobarbital sódico, dosagem:50mg)	CX C/ 30 COMP.	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
75	FIBRINASE COM CLORAFENICOL 30G (Fibrinolisina, composição: associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol, dosagem: 1u + 666u + 1%, apresentação: pomada)	TUBO	4.296			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
76	FIBRINASE COM CLORAFENICOL 30G (Fibrinolisina, composição: associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol, dosagem: 1u + 666u + 1%, apresentação: pomada)	TUBO	600			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
77	FISIOTON 400MG (Fisioton é um medicamento de origem vegetal, composto por extrato seco das raízes da Rhodiola rosea L., Crassulaceae, dosagem: 400 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

78	FLANAX 275 MG:(NAPROXENO SÓDICO) (Naproxeno Sódico, dosagem: 275 mg)	CX C/ 20 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
79	FORASEQ 12MCG+400MCG (fumarato de formoterol di-hidratado 12 mcg + budesonida 400mcg)	CX C/60 CÁPSULAS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
80	FOSFOMICINA (fosfomicina trometamol Trometamol Composição: Sal Fostensavir Concentração: 600 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	CX C/ 1 SACHE	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
81	GABAPENTINA 400 MG (Descrição: Gabapentina, dosagem: 400 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
82	GALVUS MET 50/850MG (METFORMINA+VILDAGLIPTINA) (Metformina cloridrato, composição: associada à vildagliptina, concentração: 850 mg + 50 mg)	CX C/ 56 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
83	GALVUS MET 50MG +1000MG (METFORMINA+VILDAGLIPTINA) (Metformina cloridrato, composição: associada à vildagliptina, concentração: 1 g + 50 mg)	CX C/ 56 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
84	GAMAGLOBULINA IM GRIFOLS 160 MG (Imunoglobulina Humana Concentração: 160 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável)	FRASCO 2 ML	42			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
85	GAMAGLOBULINA IM GRIFOLS 160 MG (Imunoglobulina Humana Concentração: 160 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável)	FRASCO 2 ML	6			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
86	GARDENAL 50 MG (FENOBARBITAL) Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG Princípio Ativo: Fenobarbital	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
87	GASTROGEL PASTILHAS (Hidróxido De Alumínio; Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio E	CX C/ 20 PASTILHAS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação

	Dimeticona Concentração: 184 Mg + 116 Mg + 25 MG Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável)					Exclusiva de ME/EPP
88	GLIMEPIRIDA 2MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 (MERITOR) (Descrição: Metformina cloridrato, composição: associada à glimepirida, concentração: 1000 mg + 2 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
89	HIDANTAL 100MG (FENITOINA) (Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	300			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
90	ILOPROST 2,50MG (concentração: 10 mcg/ml; forma farmacêutica: solução p/ nebulização)	AMPOLA	1.620			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
91	ILOPROST 2,50MG (concentração: 10 mcg/ml; forma farmacêutica: solução p/ nebulização)	AMPOLA	540			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
92	IMUNOGLUCAN DS (imunoglucan DS (Beta-glucana de levedo - Saccharomyces cerevisiae) - alimento pronto para o consumo com beta-glucana, rico em vitamina C e Zinco).	FRASCO 150ML	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
93	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE (Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante)	FRASCO 1000 ML	576			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
94	IODOPOLIVIDONA TÓPICO (Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa)	FRASCO 1000ML	576			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
95	INOVELON 200MG (RUFINAMIDA) (Descrição: Rufinamida, concentração: 200 mg)	CX C/60 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
96	JANUMET 50+850MG (CLORIDRATO DE METFORMINA 50+FOSFATO DE SITAGLIPTINA 850) (Metformina cloridrato,	CX C/28 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação

	composição: associada à sitagliptina, concentração: 850 mg + 50 mg)					Exclusiva de ME/EPP
97	LACTOSIL FLORA (lactosil Flora é um suplemento alimentar de Lactobacillus Acidophilus NCFN e Lactase. Lactosil Flora é indicado para pessoas que sofrem com intolerância a Lactose e destina-se a prestar apoio nutritivo para a digestão saudável do açúcar do leite. O Lactobacillus Acidophilus NCFM pode contribuir com a saúde gastrointestinal e a Lactase auxilia a digestão da lactose).	CX C/30 CÁPSULAS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
98	LAMOTRIGINA 50 MG (Lamotrigina, dosagem: 50 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
99	LAMOTRIGINA 100 MG (Lamotrigina, dosagem: 100mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
100	LA ROCHE-POSAY LIPIKAR BAUME AP + M - HIDRATANTE CORPORAL (bálsamo para peles secas e ressecadas. La Roche-Posay Lipikar Baume AP + M acalma a pele, reduz a coceira e nutre a derme. Bálsamo La Roche-Posay Lipikar Baume AP + M realiza a restauração da barreira da pele, além da eficácia anti-coceira. Também possui ação anti-recidiva reforçada e reequilibra o microbioma da pele com uma rápida absorção. Recomendado por dermatologistas.	FRASCO 400 ML	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
101	LIDOCAÍNA 2% GEL (Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia)	TUBO 30G	2.640			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
102	LIMIAR (PREGABALINA) 75 MG (Descrição: Pregabalina, concentração: 75 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

103	LIVALO 4 MG(RITAVASTATINA) (ritavastatina cálcica 4 mg, comprimidos revestidos, apresentado em caixa com 30 comprimidos.)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
104	LOTAR 5/50MG (BESILATO DE ANLODIPINO+LOSARTANA POTÁSSICA) (Anlodipino besilato, composição: associado à losartana potássica, concentração: 5 mg + 50 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
105	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG (Trimebutina Maleato Concentração: 200 MG)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	30			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
106	MELATONUN GOTAS 30 ML	FRASCO 30 ML	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
107	MICOFENALATO DE MOFETILA 500MG (CELLCEPT) (Micofenolato, composição: mofetila, concentração: 500 mg)	CX C/ 50 COMPRIMIDOS	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
108	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG (PIEMONTE) (Montelucaste sódico, dosagem: 10 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
109	MYTEDON 10 MG (CLORIDRATO DE METADONA) (Metadona, dosagem: 10 mg)	CX C/ 20 COMPRIMIDOS	480			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
110	NAPRIX 2,5 MG (RAMIPRIL)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
111	NEBLOCK 5 MG (CLORIDRATO DE NEBIVOLOL) (Nebivolol, composição: sal cloridrato, concentração: 5 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
112	NIMEGON FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	CX C/ 28 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B

	(Sitagliptina Composição: Sal Fosfato Concentração: 100 MG)					Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
113	NORIPURIM FOLICO (ácido fólico + ferromaltose)	CX C/30 COMPRIMIDOS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
114	OFEV 100 MG (NINTEDANIBE 100MG) (Nintedanibe, composição: sal esilato, concentração: 100 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	34			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
115	OFEV 100 MG (NINTEDANIBE 100MG) (Nintedanibe, composição: sal esilato, concentração: 100 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	2			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
116	OFEV 150 MG (NINTEDANIBE 150MG) (Nintedanibe, composição: sal esilato, concentração: 150 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	34			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
117	OFEV 150 MG (NINTEDANIBE 150MG) (Nintedanibe, composição: sal esilato, concentração: 150 mg)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	2			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
118	ÓLEO DE GIRASSOL (ACIDO GRAXOS) (Ácidos graxos) (Padrão referência, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados)	FRASCO 200 ML	540			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
119	OMEGA-3 (Suplemento nutricional, componentes: ômega 3, concentração: 500 mg, apresentação: cápsula)	CX C/30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
120	OMEPRAZOL 20MG (Omeprazol, concentração: 20 mg, característica adicional: liberação prolongada)	CX C/ 28 COMPRIMIDOS	168			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
121	OMEPRAZOL 40 MG (Omeprazol, concentração: 40 mg, característica adicional: liberação prolongada)	CX C/ 28 COMPRIMIDOS	156			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
122	ORLISTATE 120 MG (Orlistate Dosagem: 120 MG)	CX C/ 84 CÁPSULAS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B

						Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
123	OSTEOBAN 150 MG (Ibandronato de sódio) Composição: Monohidratado, Equivalente Ao Ácido Ibandrônico Concentração: 150 MG	CX C/ 01 COMPRIMIDO	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
124	PANTOPRAZOL 40MG (Pantoprazol, composição: magnésico di-hidratado, concentração: 40 mg, adicional: liberação controlada)	CX C/ 28 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
125	PLENANCE 20 MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA) (Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	192			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
126	POMADA NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 60G (Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg, tipo medicamento: creme)	TUBO 60G	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
127	PRADAXA 110MG (ETEXILATO DE DABIGATRANA) (Dabigatrana etexilato, concentração: 110 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
128	PREDNISONA 20MG (Prednisona, dosagem: 20 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
129	PROLOPA HBS 100/25 (Levodopa + Cloridrato de Benserazida) (Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada)	CX C/30 CÁPSULAS	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
130	PROLOPA BD 100/25 (Levodopa + Cloridrato de Benserazida) (Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	540			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
131	PURAN T4 100MG (LEVOTIROXINA SODICA)	CX C/30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B

	(Levotiroxina sódica, dosagem: 100 mcg)					Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
132	PURAN T4 75 MCG (LEVOTIROXINA SÓDICA) (Levotiroxina sódica, dosagem: 75 mcg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
133	REVANGE: CLORIDRATO DE TRAMADOL E PARACETAMOL (Paracetamol, apresentação: associado com tramadol cloridrato, dosagem: 325mg + 37,5mg)	CX C/ 20 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
134	RINOSORO SPRAY (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (Descrição: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução nasal)	FRASCO 50ML	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
135	RISPERIDONA 1MG/ML (dosagem: 1 mg/ml; uso: solução oral, com pipeta dosadora)	FRASCO 30 ML	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
136	RISPIRIDONA 1MG (Risperidona, dosagem: 1 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
137	ROSUCOR R10 MG (Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
138	SEROQUEL XRO 100MG (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA) (Descrição: Quetiapina, dosagem: 100 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	108			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
139	SEROQUEL XRO 100MG (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA) (Descrição: Quetiapina, dosagem: 100 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	36			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
140	SITAGLIPTINA (NIMEGON 100MG) (Sitagliptina, composição: sal fosfato, concentração: 100 mg)	CX C/ 28 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

141	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL AZOPT (Brinzolamida Concentração: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica)	FRASCO 6 ML	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
142	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL AZORGA 10 MG (MALEATO DE TIMOLOL+BRINZOLAMIDA) (Descrição: Brinzolamida, composição: associada com timolol maleato, concentração: 10 mg + 5 mg, ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica)	FRASCO 6 ML	324			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
143	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL AZORGA 10 MG (MALEATO DE TIMOLOL+BRINZOLAMIDA) (Descrição: Brinzolamida, composição: associada com timolol maleato, concentração: 10 mg + 5 mg, ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica)	FRASCO 6 ML	108			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
144	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL COSOPT COLÍRIO (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2,0 % + MALEATO DE TI: Ansiolítico MOLOL 0,5%) (Descrição: Dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica)	FRASCO 6 ML	216			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
145	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DRUSOLOL COLÍRIO (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2,0 % + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%) (Descrição: Dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica)	FRASCO 5 ML	384			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
146	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL GANFORT (BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%) (Descrição: Bimatoprosta, composição: associada com timolol maleato, concentração: 0,3 mg + 5 mg, ml, forma farmacêutica: solução oftálmica)	FRASCO 5ML	288			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
147	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL GANFORT (BIMATOPROSTA	FRASCO 5ML	96			Para o(s) ITEM(NS)-B

	0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%) (Descrição: Bimatoprosta, composição: associada com timolol maleato, concentração: 0,3 mg + 5 mg, ml, forma farmacêutica: solução oftálmica)					(Cota Reservada) ATÉ 25%
148	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL GLAUB MD 2MG/ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%) (Brimonidina tartarato, dosagem: 2 mg, ml, apresentação: colírio)	FRASCO 5 ML	384			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
149	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL LUBRIFICANTE SYSTANE COMPLETE	FRASCO 10 ML	288			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
150	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL LUMIGAN (BIMATOPROSTA (0,03%) (Bimatoprosta 0,03%, concentração: 0,1 mg, ml, forma farmacêutica: solução oftálmica)	FRASCO 3ML	288			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
151	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL LUMIGAN (BIMATOPROSTA (0,03%) (Bimatoprosta 0,03%, concentração: 0,1 mg, ml, forma farmacêutica: solução oftálmica)	FRASCO 3ML	96			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
152	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL STER MD (ACETATO DE PREDNISOLONA) (Prednisolona, composição: acetato, concentração: 1,2 mg, ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica)	FRASCO 5 ML	384			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
153	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL TRAVATAN (TRAVOPROSTA) 0,04 MG/ML (Travoprosta, dosagem: 0,04 mg, ml, apresentação: solução oftálmica)	FRASCO 2,5 ML	432			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
154	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL TRAVATAN (TRAVOPROSTA) 0,04 MG/ML (Travoprosta, dosagem: 0,04 mg, ml, apresentação: solução oftálmica)	FRASCO 2,5 ML	144			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
155	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL TRIPLENEX (Maleato ácido de timolol; tartarato de Brimonidina; Bimatoprosta).	FRASCO 5ML	432			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
156	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO 5ML	144			Para o(s)

	TRIPLENEX (Maleato ácido de timolol; tartarato de Brimonidina; Bimatoprosta).					ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
157	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL TRUSOPT (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%) (Descrição: Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica)	FRASCO 5 ML	576			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
158	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL XALATAN COLÍRIO (LATANOPROSTA) (Descrição: Latanoprosta, concentração: 50 mcg, ml, forma farmacêutica: solução oftálmica)	FRASCO 2,5 ML	432			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
159	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL XALATAN COLÍRIO (LATANOPROSTA) (Descrição: Latanoprosta, concentração: 50 mcg, ml, forma farmacêutica: solução oftálmica)	FRASCO 2,5 ML	144			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc)	FRASCO C/ 500 ML	1.500			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
161	SPIRIVA RESPIMAT (brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mg)	CX C/ 60 DOSES	2.070			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
162	SPIRIVA RESPIMAT (brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mg)	CX C/ 60 DOSES	90			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
163	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA) PIOGLIT (Pioglitazona cloridrato, concentração: 30 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
164	SUMAX PRO 50 MG + 500MG (SUCCINATO DE SUMATRIPTANA + NAPROXENO SÓDICO) (Descrição: Naproxeno, composição: associado à sumatriptana, concentração: 500 mg + 50 mg)	CX C/ 02 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
165	SUSTRATE 10 MG (PROPATILNITRATO)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B

	(Propatilnitrato, dosagem: 10 mg)					Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
166	TRILEPTAL 6% SUSPENSÃO: (OXCARBAZEPINA) (Oxcarbazepina, dosagem: 60 mg, ml, apresentação: suspensão oral)	FRASCO 100ML	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
167	URSACOL 300MG (ácido ursodesoxicólico) (Ácido ursodesoxicólico, concentração: 300 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	218			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
168	URSACOL 300MG (ácido ursodesoxicólico) (Ácido ursodesoxicólico, concentração: 300 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	70			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
169	VALSARTANA 80 MG (Valsartana Dosagem: 80 MG)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
170	VARFARINA SÓDICA 5MG (Varfarina sódica, dosagem: 5 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
171	VASOPRIL 10MG (ENALAPRIL) (Enalapril maleato, dosagem: 10 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
172	VESICARE (SUCCINATO DE SOLIFENACINA) 5 MG (Descrição: Solifenacina, composição: sal succinato, concentração: 5 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
173	VATIS 150 MG (CLORIDRATO DE PROPAFENONA) (Propafenona cloridrato, concentração: 150 mg)	CX C/30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
174	VÊNULA 200 MG (HIDROSMINA) (Hidrosmina, concentração: 200 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

175	XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA) (Rivaroxabana, concentração: 20 mg)	CX C/28 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
176	XIGDUO XR 5/1000MG (Metformina Cloridrato Composição: Associada À Dapaglifozina Concentração: 1000 Mg + 5 MG Forma Farmacêutica: Ação Prolongada)	CX C/ 60 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
177	XIGDUO XR 10+ 1000 MG (Metformina Cloridrato Composição: Associada À Dapaglifozina Concentração: 1000 Mg + 10 MG Forma Farmacêutica: Ação Prolongada)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
178	ZARGUS (RISPERIDONA) 2 MG (Risperidona, dosagem: 2 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
179	ZETIA OU EZETIMIDA 10 MG (Ezetimida concentração: 10 mg)	CX C/ 30 COMPRIMIDOS	96			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
ITEM	**MEDICAMENTOS**	**APRESENTAÇÃO**	**Soma Geral**			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
180	DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA (1,5 kcal/ml) NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL LIQUÍDA. CONTENDO FRACIONADOR DE EASY BAG (nutrição parenteral e enteral-procedimentos clínicos, cirúrgicos em pentes internados)	500 ML	3.420			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
181	DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA (1,5 kcal/ml) NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL LIQUÍDA. CONTENDO FRACIONADOR DE EASY BAG (nutrição parenteral e enteral-procedimentos clínicos, cirúrgicos em pentes internados)	500 ML	900			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
182	DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA (1,5 kcal/ml)	1000 ML	576			Para o(s) ITEM(NS)-B

	NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL LIQUÍDA. CONTENDO FRACIONADOR DE EASY BAG (nutrição parenteral e enteral-procedimentos clínicos, cirúrgicos em pentes internados)					Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
183	ENSURE (Suplemento nutricional em pó para adultos; com 28 vitaminas e minerais; com alto teor de vitamina D, C e cálcio; Baixo em gorduras saturadas)	LATA 400 GRAMAS	48			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
184	ESPESSA MAIS ESPESSANTE PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS (Espessa Mais espessante aumenta a densidade energética dos alimentos, sendo utilizado para aumentar a viscosidade dos alimentos em geral. Ideal para ser adicionado em preparações quentes ou frias como: água, chás, sopas, sucos, purês, etc; AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA ESPESSAR ALIMENTOS, NÃO CONTÉM GLÚTEN)	LATA 400 GRAMAS	432			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
185	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE ARROZ (é um suplemento infantil destinado a lactentes e crianças entre 0 e 39 meses (primeira infância) que possuam restrições a produtos que contenham lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. NÃO CONTÉM GLÚTEN)	LATA 400 GRAMAS	405			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
186	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE ARROZ (é um suplemento infantil destinado a lactentes e crianças entre 0 e 39 meses (primeira infância) que possuam restrições a produtos que contenham lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. NÃO CONTÉM GLÚTEN)	LATA 400 GRAMAS	135			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
187	LEITE APTAMIL PEPTI (Dieta infantil, indicação: a partir 6° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e, ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais,	LATA 800 GRAMAS DANONE	740			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência

	características adicionais: isento glúten); contém uma fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para bebês desde o nascimento e crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja, sem quadros de diarreia. Contém prebióticos, LC-PUFAS (DHA E ARA) e nucleotídeos.					
188	LEITE APTAMIL PEPTI (Dieta infantil, indicação: a partir 6° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e, ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten); contém uma fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para bebês desde o nascimento e crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja, sem quadros de diarreia. Contém prebióticos, LC-PUFAS (DHA E ARA) e nucleotídeos.	LATA 800 GRAMAS DANONE	220			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
189	LEITE APTAMIL SOJA (Leite soja, aspecto físico: pó); Fórmula Infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja Aptamil ProExpert soja 2 é uma fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas.	LATA 800 GRAMAS DANONE	740			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
190	LEITE APTAMIL SOJA (Leite soja, aspecto físico: pó); Fórmula Infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja Aptamil ProExpert soja 2 é uma fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas.	LATA 800 GRAMAS DANONE	220			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
191	LEITE NEOCATE LCP (Neocate LCP é fórmula infantil para lactentes e de seguimento para	LATA 400 GRAMAS DANONE	1.240			ITEM(NS)-A (Cota Principal)

	lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. NÃO CONTÉM GLÚTEN)					Livre concorrência
192	LEITE NEOCATE LCP (Neocate LCP é fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. NÃO CONTÉM GLÚTEN)	LATA 400 GRAMAS DANONE	110			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
193	LEITE NEO ADVANCE (Alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml, indicada para crianças. NÃO CONTÉM GLÚTEN).	LATA 400 GRAMAS DANONE	2.570			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
194	LEITE NEO ADVANCE (Alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml, indicada para crianças. NÃO CONTÉM GLÚTEN).	LATA 400 GRAMAS DANONE	130			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
195	LEITE NEO FORTE (Alimento a base de aminoácidos livres para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral/ Oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergias a proteína do leite de vaca. NÃO CONTÉM GLÚTEN)	LATA 400 GRAMAS DANONE	1.170			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
196	LEITE NEO FORTE (Alimento a base de aminoácidos livres para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral/ Oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergias a proteína do leite de vaca. NÃO CONTÉM GLÚTEN)	LATA 400 GRAMAS DANONE	150			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
197	LEITE KETOCAL 4:1 300GRAMAS (O KetoCal 4:1 é uma dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de	LATA 300 GRAMAS DANONE	620			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência

	gordura para cada 1g de carboidratos e proteínas, e é adicionado de vitaminas e minerais em quantidade balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Sua composição auxilia na redução das crises epilépticas de crianças com Epilepsia Farmacorresistente, que não respondem ao tratamento medicamentoso. Contribui para a manutenção do crescimento adequado da criança. CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA).					
198	LEITE KETOCAL 4:1 300GRAMAS (O KetoCal 4:1 é uma dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de gordura para cada 1g de carboidratos e proteínas, e é adicionado de vitaminas e minerais em quantidade balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Sua composição auxilia na redução das crises epilépticas de crianças com Epilepsia Farmacorresistente, que não respondem ao tratamento medicamentoso. Contribui para a manutenção do crescimento adequado da criança. CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA).	LATA 300 GRAMAS DANONE	100			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
199	NUTREN SENIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO (Ingredientes: Leite desnatado, Maltodextrina, Proteína concentrada, Caseinato de cálcio, Gordura láctea, Oligofructosa, Citrato de potássio, Hidróxido de potássio, Ácido cítrico, Inulina, Citrato de cálcio, Carbonato de magnésio, Pirofosfato férrico, Sulfato de zinco, Vitamina C, Vitamina E,	LATA 740 GRAMAS NESTLÉ	260			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência

	Fosfato tricálcico, Nicotinamida, Pantotenato de cálcio, Sulfato de manganês, Vitamina B1, Sulfato de cobre, Vitamina A, Vitamina B2, Ácido fólico, Vitamina K, Biotina, Vitamina D, Lecitina de soja).					
200	NUTREN SENIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO (Ingredientes: Leite desnatado, Maltodextrina, Proteína concentrada, Caseinato de cálcio, Gordura láctea, Oligofructosa, Citrato de potássio, Hidróxido de potássio, Ácido cítrico, Inulina, Citrato de cálcio, Carbonato de magnésio, Pirofosfato férrico, Sulfato de zinco, Vitamina C, Vitamina E, Fosfato tricálcico, Nicotinamida, Pantotenato de cálcio, Sulfato de manganês, Vitamina B1, Sulfato de cobre, Vitamina A, Vitamina B2, Ácido fólico, Vitamina K, Biotina, Vitamina D, Lecitina de soja).	LATA 740 GRAMAS NESTLÉ	76			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
201	SUSTAGEN (leite em pó desnatado, sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo, aromatizante, estabilizante carragena e corante artificial eritrosina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE).	LATA 400 GRAMAS	240			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
202	SUSTENLA C (complemento lácteo com 25 vitaminas e minerais)	LATA 400 GRAMAS	72			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de

						ME/EPP
ITEM	**MEDICAMENTOS**	**APRESENTAÇÃO**	**Soma Geral**			
203	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor)	FRASCO 1LT	540			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
204	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA	UNIDADE	4.200			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
205	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (Compressa gaze, material: viscose e poliéster, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g, m2, adicional: 2 dobras, características adicionais: hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual)	PACOTE C/ 10 UNIDADES	93.600			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
206	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (Compressa gaze, material: viscose e poliéster, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g, m2, adicional: 2 dobras, características adicionais: hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual)	PACOTE C/ 10 UNIDADES	9.000			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
207	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL COM PONTA EM CRUZ (Equipo, tipo de equipo: nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	3.120			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
208	ESPARADRADO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M (Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões:	UNIDADE	960			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

	cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênica, cor: com cor)					
209	ESPARADRADO MICROPORE 10CM X 4,5 M	UNIDADE	1.380			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
210	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: M (Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	8.650			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
211	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: M (Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	1.550			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
212	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: G (Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	8.730			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
213	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: G (Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça	PACOTE C/ 07 UNIDADES	2.910			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%

	quando molhado)					
214	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: EG/XG (Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extragrande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	7.500			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
215	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: EG/XG (Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extragrande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	2.500			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
216	FRALDA-CALÇA ROUPA ÍNTIMA NOTURNA DESCARTÁVEL TENA PANTS NOTURNA P/M SEVERA (Fralda descartável, tipo formato: tipo "calcinha", tamanho: pequeno, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, tipo usuário: adulto, tipo painel: cintura elástica s, tiras)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	15.834			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
217	FRALDA-CALÇA ROUPA ÍNTIMA NOTURNA DESCARTÁVEL TENA PANTS NOTURNA P/M SEVERA (Fralda descartável, tipo formato: tipo "calcinha", tamanho: pequeno, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, tipo usuário: adulto, tipo painel: cintura elástica s, tiras)	PACOTE C/ 07 UNIDADES	1.278			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
218	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA NADAR PRÓPRIA PARA USO EM PRAIA & PISCINA LITTLE HUGGIES SWIMMERS G.L 15KG	PACOTE C/ 10 UNIDADES	720			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
219	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300 ML (Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa	UNIDADE	3.840			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de

	rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual)					ME/EPP
220	LANCETAS	CX C/100 UNIDADES	2.220			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
221	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: M (Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável)	CX C/100 UNIDADES	3.000			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
222	LUVA ESTÉRIL TAM: 7,5 (Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica)	PAR	11.820			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
223	MÁSCARA DESCARTÁVEL (Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode)	Pacote	3.000			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
224	SERINGA BD ULTRA-FINE, AGULHA 6MM, CALIBRE 0,25MM SERINGA PARA INSULINA 1 ML	UNIDADE	10.200			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
225	SERINGA 20 ML (Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual)	UNIDADE	5.900			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
226	SERINGA 20 ML (Seringa, material: polipropileno,	UNIDADE	1.900			Para o(s) ITEM(NS)-B

	capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual)					(Cota Reservada) ATÉ 25%
227	SONDA DE FOLEY DE DUAS VIAS Nº 20 (Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual)	UNIDADE	300			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
228	SONDA DE FOLEY DE DUAS VIAS Nº 16 (Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual)	UNIDADE	144			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
229	SONDA GASTRO 2VIAS Nº18 (Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual)	UNIDADE	7.200			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
230	SONDA GASTRO 2VIAS Nº18 (Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade:	UNIDADE	2.400			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%

	estéril, descartável, embalagem: embalagem individual)					
231	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ÉSTERIL DESCARTÁVEL Nº 10 (Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual)	UNIDADE	46.080			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
232	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ÉSTERIL DESCARTÁVEL Nº12 (Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual)	UNIDADE	51.840			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
233	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ÉSTERIL DESCARTÁVEL Nº12 (Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual)	UNIDADE	17.280			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
234	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ÉSTERIL DESCARTÁVEL Nº14 (Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança,	UNIDADE	14.400			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

	esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual)					
235	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 06 (02 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 6 french, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	43.560			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
236	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 06 (02 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 6 french, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	2.520			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
237	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 08 (02 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 8 french, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	37.160			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
238	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 08 (02 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 8 french, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	1.720			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
239	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 (2 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 10 french, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	21.600			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
240	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12 (2 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 12 french, esterilidade: estéril, descartável)	UNIDADE	42.000			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
241	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14 (02 ORIFÍCIOS) (Sonda trato urinário, modelo: p, hipospádia, material: silicone, calibre: 14 french, esterilidade: estéril, descartável)	CX C/50 UNIDADE	26.400			Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
242	TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS	CX C/50 UNIDADE	2.304			ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
243	TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS	CX C/50 UNIDADE	768			Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

2.2. Prazo de entrega do(s) medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis, deverá ser feita de forma parcelada, no prazo máximo de **15 (quinze) dias, em regime de entrega normal e** no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) corridas com demandas urgentes**, podendo ser prorrogado, mediante a justificativa apresentada pela empresa e autorizada pelo Ordenador;**

2.3. Os medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da SEMSA, no seguinte endereço, Travessa Assis de Vasconcelos, 617, Aldeia, CEP: 68.040-510 Santarém/PA.

2.4. O prazo de execução do presente contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

2.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

2.6 Os bens serão recebidos por fiscal do contrato, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do objeto entregue;

2.6.1. Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
0000000000000000 (Manutenção das atividades)
Elemento de Despesa:
Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Banco: _, Agência: nº. _ Conta Corrente: nº__

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE
6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas e condições previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.
6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a) Prazo de entrega do(s) medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis, deverá ser feita de forma parcelada, no prazo máximo de **15 (quinze) dias, em regime de entrega normal e** no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) corridas com demandas urgentes**, podendo ser prorrogado, mediante a justificativa apresentada pela empresa e autorizada pelo Ordenador**.
b) A entrega do objeto da presente licitação deverá ser em dias úteis nos horários de 08h00 as 14h00min, sujeito a conferência da entrega.
c) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do objeto fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações mínimas do objeto.
d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente Licitação.
f) Apresentar caso necessário ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
g) O objeto da presente Licitação deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
h) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
i) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
j) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) objeto(s) da presente licitação, que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes nas **especificações do objeto.**
k) O(s) objeto(s) da presente licitação, deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s)

embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;

l) Responsabilizar-se pelo descarte, devendo realizar **a Logística Reversa**, aplicada ao setor requisitante, caso ocorro perdas, avarias ou outro que vierem prejudicar a dispensação dos mesmos, devendo a mesma retirar em 30 (trinta) dias antes do prazo de validade.

m) Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **especificação do objeto**.

n) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

o) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**

p) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

q) Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.

r) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

s) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

t) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.

8.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

8.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

8.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

8.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

9.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação

falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais
9.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMSA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
9.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
9.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMSA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
9.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMSA ou cobrada judicialmente.
9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:
a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
c) Judicialmente, nos termos da Lei.
Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES
11.1. É vedado à CONTRATADA:
11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS
12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos será realizada pelos Fiscais dos contratos, designada pelos órgãos solicitantes, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93:
Titular: JOÃO CARLOS HENRIQUE DA COSTA, CPF: 81161476253 RG 5788232, Mat. 87404. SERVIDOR DA SEMSA

Suplente: ROSA GLÓRIA DUARTE DE FREITAS, CPF: 472.805.222-20, RG 291049, MAT. 30793, SERVIDORA DA SEMSA;
Todos designados pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, ____ de _____ de _____.

_____	_____
CONTRATANTE	**CONTRATADA**
TESTEMUNHAS: NOME: CPF: CI:	TESTEMUNHAS: NOME: CPF: CI: